



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Modifica a Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018, para reestruturar o Programa Urucua Educação Integral 100%, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucua, faz saber que a Câmara Municipal APROVO e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal 654, de 21 de julho de 2018, passa a ter se seguinte redação:

Art. 2º. O Programa Urucua Educação Integral 100% será implementado pelo Município de Urucua, por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, e do desenvolvimento das seguinte atividades e oficinas, cujos objetivos estão descritos no anexo I desta Lei:

I – Música;

II – Robótica;

III – Natação

IV – Informática;

V – Artes Marciais;

VI – Práticas Agrícolas para as Escolas rurais;

VII – Artesanato, para as escolas rurais.

VIII – Clube de Leitura, para os alunos do 1º ao 5º ano;

IX – Leitura e Escrita, para os alunos do 6º ao 9º;

X – Nivelamento em matemática;

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br,

CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



XI – Empreendedorismo;

XII – Esporte e Lazer;

XIII – Ballet.

§1º - O Município fornecerá, gratuitamente, material didático a todos os estudantes participantes das oficinas;

§2º - Será obrigatório o uso de uniforme;

§3ª – Cada aluno poderá matricular-se em até duas oficinas por semestre, com duração de 1h30min cada uma.

§4º - As oficinas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII serão estruturadas em formato de módulos/aulas, com planos específicos, a ser regulamentado por ato do Poder Executivo, através da Secretaria de Educação.

§ 5º - O plano de aula e a carga horária de cada oficina será organizado e regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º. As atividades e oficinas descritas no Art. 2º desta Lei serão desenvolvidas por professores da rede pública de ensino municipal, salvo aquelas previstas nos incisos I, II, V, VI, VII e XIII do Art. 2º, que serão executadas por profissionais especializados com conhecimento na área da respectiva atividade ou oficina.

Parágrafo único – Os profissionais que desenvolverão as oficinas descritas nos incisos I, II, V, VI, VII e XIII do Art. 2º, que não terão vínculo funcional ou empregatício com o Município de Urucua, serão

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

005
URUCUIA-MG

remuneração pelos seus serviços com seguintes valores, de acordo com a quantidade de aulas prestadas:

I – Música: R\$ 1.806,40 (mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

II – Robótica: R\$ 1.806,40 (mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

III – Artes Marciais: R\$ 3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

IV – Práticas Agrícolas para as Escolas rurais: R\$ 722,56 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

V – Artesanato, para as escolas rurais: R\$ 1.445,12 (mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

VI – Ballet: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Ficam revogados os seguintes dispositivos da *Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018: incisos I, II, III, e IV do Art. 7º; Art. 10, Art. 11, Art. 12, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17, Art. 18 e Art. 19.*

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urucuia - MG, 26 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.03.27 14:14:10 -03'00'

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



ANEXO I

Objetivos das Oficinas.

Natação	❖ Desenvolvimento motor: Melhorar a coordenação, equilíbrio, força e flexibilidade dos alunos, promovendo um desenvolvimento físico integral. ❖ Segurança: Ensinar habilidades básicas de sobrevivência na água, reduzindo o risco de afogamentos. ❖ Saúde e bem-estar: Promover a saúde cardiovascular, melhorar a resistência física e combater o sedentarismo. ❖ Disciplina e concentração: Ensinar regras, criar rotinas e desenvolver a capacidade de foco e autocontrole. ❖ Socialização: Fomentar o trabalho em equipe, respeito e interação com colegas, criando um ambiente de convivência saudável. ❖ Lazer e recreação: Apresentar a natação como uma atividade prazerosa que pode ser praticada ao longo da vida. ❖ Inclusão e acessibilidade: Oferecer uma prática esportiva que pode ser adaptada para diferentes idades, condições físicas e necessidades especiais. ❖ Educação esportiva: Introduzir a natação como um esporte, incentivando a participação em competições e o desenvolvimento de talentos. ❖ Formar alunos: Mais saudáveis confiantes e preparados para enfrentar desafios dentro e fora da água.
	❖ Alfabetização digital: Ensinar o uso básico de computadores, softwares e ferramentas digitais para que os alunos compreendam e operem tecnologias com autonomia. ❖ Desenvolvimento de habilidades técnicas: Proporcionar conhecimentos em áreas como edição de texto, planilhas, apresentações, programação, e navegação segura na inter-

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



Informática

net.

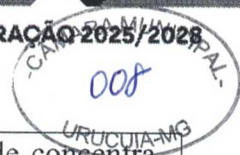
- ❖ **Apoio ao aprendizado:** Integrar a tecnologia como ferramenta de apoio às disciplinas tradicionais, promovendo métodos de ensino mais dinâmicos e interativos.
- ❖ **Preparação para o mercado de trabalho:** Capacitar os alunos para lidar com ferramentas tecnológicas exigidas no ambiente profissional.
- ❖ **Estímulo ao pensamento crítico e à resolução de problemas:** Ensinar os alunos a analisar informações digitais, identificar soluções criativas e resolver problemas usando a tecnologia.
- ❖ **Segurança digital:** Promover a conscientização sobre privacidade, ética, e segurança no uso da internet e redes sociais.
- ❖ **Inclusão social e digital:** Reduzir as desigualdades no acesso à tecnologia, garantindo que todos os alunos tenham oportunidades de aprendizado iguais.
- ❖ **Inovação e criatividade:** Estimular o uso da tecnologia para criar, explorar e inovar em projetos escolares e pessoais.
- ❖ **Integrar a informática no currículo escolar:** os alunos não apenas aprendem a usar a tecnologia, mas também desenvolvem habilidades para serem cidadãos mais participativos, conscientes e preparados para os desafios do século XXI.

1. **Desenvolvimento Físico:** Melhoria da coordenação motora, força, flexibilidade, equilíbrio e resistência física. Incentivo a hábitos saudáveis e combate ao sedentarismo.
2. **Disciplina e Concentração:** Estímulo à disciplina e ao foco, fundamentais para o aprendizado e a prática de mo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Artes Marciais (judô, jiu-jitsu, capoeira e karatê)

vimentos técnicos. Melhoria da capacidade de concentração, que pode refletir em melhores resultados acadêmicos.

3. Controle Emocional e Resiliência: Desenvolvimento do autocontrole e da resiliência para lidar com frustrações e desafios. Promoção do equilíbrio emocional e da redução do estresse.

4. Autodefesa e Segurança Pessoal: Aprendizado de técnicas de autodefesa, aumentando a autoconfiança e a sensação de segurança.

5. Respeito e Ética: Fortalecimento de valores como respeito às regras, aos colegas e aos professores. Aprendizado de convivência pacífica e resolução de conflitos de forma ética.

6. Socialização e Inclusão: Promoção da interação social e do respeito às diferenças, criando um ambiente inclusivo e acolhedor.

7. Valorização Cultural: Resgate de tradições culturais e história, especialmente no caso da capoeira, que reforça a identidade brasileira.

1. Judô: Enfatiza o respeito mútuo e a disciplina, com forte foco em valores educacionais. Ensina a importância do equilíbrio físico e mental, além de promover o espírito esportivo. Estimula o trabalho em equipe e a superação de limites pessoais.

2. Jiu-Jitsu: Desenvolve a autoconfiança e a estratégia, pois o foco está na técnica mais do que na força. Ajuda os alunos a entenderem a importância de controlar as emoções e usar a técnica de forma responsável. Melhora a flexibilidade e a resistência física.

3. Capoeira: Combina arte, cultura e esporte, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira. Desenvolve ritmo, musicalidade e expressão corporal. Fortalece a identidade cultural e incentiva o trabalho coletivo por meio de rodas de capoeira.

4. Karatê: Ensina o equilíbrio entre força e autocontrole, desenvolvendo um senso de responsabilidade. Fortalece a concentração e o reflexo, além de melhorar a postura e o condicionamento físico. Enfatiza a filosofia de não agressão e o uso consciente da técnica.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br,

CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

009
URUCUIÁ-MG

Robótica

- ❖ **Desenvolvimento do pensamento lógico e crítico:** Estimular a resolução de problemas por meio de estratégias e planejamento. Ensinar a analisar, estruturar e executar soluções para desafios reais.
- ❖ **Criatividade e inovação:** Incentivar a criação de projetos originais e o uso da imaginação para solucionar problemas de forma criativa. Proporcionar experiências práticas que conectam a teoria com a prática.
- ❖ **Aprendizado interdisciplinar:** Integrar conteúdos de disciplinas como matemática, física, tecnologia e ciências, reforçando o aprendizado de forma aplicada. Demonstrar a relevância desses conteúdos no mundo real.
- ❖ **Trabalho em equipe e colaboração:** Promover a cooperação entre os alunos no desenvolvimento de projetos, incentivando a comunicação e a troca de ideias. Ensinar a importância de trabalhar em grupo para atingir objetivos comuns.
- ❖ **Preparação para o futuro:** Desenvolver habilidades tecnológicas e digitais necessárias para o mercado de trabalho. Incentivar o interesse por carreiras nas áreas de tecnologia, engenharia e ciência.
- ❖ **Autonomia e protagonismo:** Estimular os alunos a assumirem o controle de seu aprendizado, desde a concepção até a execução de projetos. Fomentar a capacidade de tomar decisões e lidar com responsabilidades.
- ❖ **Educação para a sustentabilidade:** Ensinar conceitos de sustentabilidade e tecnologia ética, mostrando como a robótica pode ser usada para resolver problemas ambientais e sociais.
- ❖ **Diversão e engajamento:** Tornar o aprendizado mais atrativo e dinâmico, despertando o interesse e a curiosidade dos alunos.

E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIÁ / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



	❖ Robótica: os alunos aprendem a pensar como inventores, a trabalhar em equipe e a usar a tecnologia de forma criativa e ética, preparando-se para os desafios do século XXI.
Música	❖ Desenvolvimento da Sensibilidade e Criatividade: Estimular a expressão artística e a criatividade por meio da música, permitindo que os alunos desenvolvam sua sensibilidade estética. ❖ Educação Auditiva e Musical: Melhorar a percepção sonora, o ritmo, a melodia e a harmonia, ajudando os alunos a compreenderem e apreciarem diferentes estilos e gêneros musicais. ❖ Expressão e Comunicação: Proporcionar meios para que os alunos expressem emoções, ideias e sentimentos, promovendo a autoconfiança e a comunicação interpessoal. ❖ Valorização Cultural: Incentivar o conhecimento e a valorização de diferentes manifestações culturais, regionais e internacionais, ampliando o repertório cultural dos alunos. ❖ Desenvolvimento Cognitivo: A música contribui para habilidades como memória, concentração, raciocínio lógico e coordenação motora. ❖ Trabalho em Equipe e Socialização: Por meio de atividades musicais em grupo, os alunos aprendem a colaborar, respeitar o outro e trabalhar de forma coletiva. ❖ Educação Emocional: A música ajuda na gestão de emoções, promovendo relaxamento, bem-estar e equilíbrio emocional. ❖ Preparação para a Cidadania: Desenvolver a sensibilidade ética e social, contribuindo para a formação de cida-

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



	dãos críticos e participativos.
Práticas Agrícolas	❖ Educação Ambiental: Sensibilizar os alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente, promovendo práticas de cultivo sustentável e consciência ecológica. ❖ Desenvolvimento de Habilidades Práticas: Ensinar técnicas agrícolas básicas, como preparo do solo, plantio, irrigação, manejo de pragas e colheita, desenvolvendo habilidades úteis e aplicáveis. ❖ Conexão com a Natureza: Proporcionar uma vivência direta com a terra e o ciclo natural das plantas, fortalecendo o vínculo com a natureza. ❖ Alimentação Saudável e Sustentável: Incentivar o cultivo de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos, e estimular hábitos alimentares conscientes e equilibrados. ❖ Sustentabilidade e Autossuficiência: Demonstrar a importância de práticas agrícolas que minimizem o impacto ambiental e promovam a produção local e sustentável. ❖ Empreendedorismo e Economia Solidária: Introduzir noções de comercialização e economia agrícola, incentivando o empreendedorismo e o cooperativismo. ❖ Integração Curricular: Relacionar as práticas agrícolas com disciplinas como ciências, matemática, geografia e biologia, enriquecendo o processo de aprendizagem. ❖ Valorização da Agricultura Familiar: Destacar a relevância da agricultura familiar e das práticas tradicionais como pilares da segurança alimentar e da preservação cultural.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



	❖ Desenvolvimento de Responsabilidade e Trabalho em Equipe: Promover o trabalho coletivo, a cooperação e o senso de responsabilidade na gestão e cuidado com as plantações. ❖ Formação Cidadã: Contribuir para a formação de cidadãos conscientes do papel da agricultura no desenvolvimento social, econômico e ambiental.
Educação Financeira e Cooperativismo	❖ Gestão Consciente de Recursos: Ensinar noções de planejamento financeiro, economia e consumo consciente, ajudando os alunos a administrar recursos de forma equilibrada. ❖ Tomada de Decisões Financeiras: Preparar os estudantes para tomar decisões responsáveis sobre poupança, investimento e uso de dinheiro, considerando prioridades e objetivos. ❖ Prevenção do Endividamento: Alertar sobre os riscos do consumismo e do endividamento, promovendo a responsabilidade financeira desde cedo. ❖ Compreensão de Conceitos Econômicos: Apresentar conceitos como orçamento, juros, crédito e investimentos, tornando-os aptos a interpretar e aplicar esses conhecimentos. ❖ Educação para o Futuro: Estimular a criação de metas financeiras, pensando no planejamento em longo prazo, como estudos, carreira e projetos de vida. ❖ Empreendedorismo: Incentivar o espírito empreendedor, com foco em criatividade, inovação e geração de renda. <u>Cooperativismo</u> ❖ Trabalho em Equipe e Cooperação: Promover valores

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



	como solidariedade, união e colaboração, incentivando o trabalho coletivo em busca de objetivos comuns. ❖ Valorização da Democracia e Igualdade: Ensinar a importância da participação democrática nas decisões e da divisão justa dos benefícios no contexto cooperativo. ❖ Formação de Liderança e Responsabilidade: Estimular habilidades de liderança, autogestão e responsabilidade no contexto de grupos ou projetos colaborativos. ❖ Sustentabilidade e Desenvolvimento Local: Mostrar como o cooperativismo pode ser um motor para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das comunidades. ❖ Cidadania e Solidariedade: Desenvolver a consciência de que ações cooperativas podem contribuir para o bem-estar coletivo, combatendo desigualdades. ❖ Educação Econômica Integrada ao Social: Relacionar a economia com a solidariedade, enfatizando que o lucro pode coexistir com a responsabilidade social.
	❖ Desenvolvimento da Criatividade e Expressão Artística: Estimular a imaginação, a originalidade e a capacidade de criar objetos únicos por meio de técnicas artesanais. Proporcionar formas alternativas de expressão pessoal e artística. ❖ Habilidades Motoras e Coordenação: Melhorar a coordenação motora fina e grossa por meio de atividades práticas como o corte, modelagem, costura e pintura. Desenvolver a precisão, o foco e a paciência durante a execução dos trabalhos manuais. ❖ Valorização Cultural e Patrimônio Local: Resgatar e preservar tradições culturais relacionadas a técnicas arte-

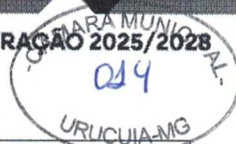
E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIÁ / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Artesanato

sanais locais ou regionais. Promover a valorização do artesanato como manifestação cultural e identidade comunitária.

- ❖ **Educação Ambiental e Sustentabilidade:** Incentivar o uso de materiais recicláveis e sustentáveis, promovendo a conscientização ambiental. Ensinar práticas de reaproveitamento e redução de desperdícios por meio de criações artesanais.
- ❖ **Empreendedorismo e Geração de Renda:** Mostrar como o artesanato pode ser uma fonte de geração de renda, incentivando o empreendedorismo. Introduzir noções básicas de comercialização, precificação e valorização do trabalho artesanal.
- ❖ **Trabalho em Equipe e Socialização:** Promover a interação e o trabalho em grupo, fortalecendo o senso de coletividade e cooperação. Criar um espaço de convivência saudável, onde os alunos possam trocar ideias e experiências.
- ❖ **Terapia e Bem-Estar:** Proporcionar momentos de relaxamento, concentração e equilíbrio emocional por meio do trabalho manual. Estimular a autoestima ao permitir que os alunos vejam o resultado de suas criações.
- ❖ **Integração Curricular:** Relacionar o artesanato a outras disciplinas, como história (estudo de técnicas tradicionais), matemática (medidas e proporções), e ciências (materiais e processos de transformação).

E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIÁ / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Esporte e Lazer

- ❖ **Desenvolvimento Físico e Saúde:** Estimular hábitos saudáveis por meio da prática regular de atividades físicas, contribuindo para o bem-estar físico e a prevenção de doenças. Melhorar a coordenação motora, a resistência, a força e a flexibilidade.
- ❖ **Socialização e Trabalho em Equipe:** Promover a interação social, o respeito ao próximo e o espírito de colaboração por meio de atividades esportivas em grupo. Ensinar a importância do trabalho em equipe e do papel de cada indivíduo em um contexto coletivo.
- ❖ **Educação para Valores:** Desenvolver valores como disciplina, responsabilidade, respeito às regras, empatia, e fair play (jogo limpo). Trabalhar o senso de justiça, superação e resiliência em situações de vitória e derrota.
- ❖ **Desenvolvimento Psicológico e Emocional:** Contribuir para a autoestima, confiança e redução do estresse, oferecendo um ambiente de lazer e descontração. Ensinar a lidar com desafios, frustrações e conquistas de forma equilibrada.
- ❖ **Inclusão Social:** Garantir a participação de todos os alunos, independentemente de suas habilidades físicas, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.
- ❖ **Descoberta de Talentos:** Identificar e incentivar potenciais habilidades esportivas nos alunos, oferecendo oportunidades de crescimento no esporte.
- ❖ **Educação para o Lazer:** Ensinar a importância do lazer como parte de uma vida equilibrada e saudável, mostrando como aproveitar o tempo livre de maneira produtiva. Introduzir esportes e atividades recreativas como alternativas para a socialização e o bem-estar.
- ❖ **Integração Curricular:** Relacionar o esporte com outras áreas do conhecimento, como ciências (fisiologia e ana-

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

016
URUCUIA-MG

tomia), história (origem dos esportes) e matemática (estatísticas e regras).

❖ **Formação de Cidadania:** Promover a convivência pacífica, o respeito às regras e às diferenças, e a cooperação em prol de objetivos comuns.

❖ **Sustentabilidade e Conexão com a Comunidade:** Utilizar espaços recreativos e esportivos de forma sustentável e incentivar a integração com a comunidade local por meio de eventos esportivos e de lazer.

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br,
25.223.850/0001-80

CNPJ:

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



Justificação

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a reestruturação e ampliação do Programa Urucua Educação Integral 100%, instituído pela Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018. A proposta busca fortalecer a oferta de ensino em tempo integral no Município de Urucua, promovendo a melhoria da qualidade da educação por meio do acompanhamento pedagógico e do desenvolvimento de atividades extracurriculares diversificadas.

A reformulação do programa inclui a ampliação das oficinas e atividades, abrangendo áreas fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes, como música, robótica, natação, informática, artes marciais, práticas agrícolas, artesanato, leitura e escrita, nivelamento em matemática, empreendedorismo, esporte e lazer. A inclusão dessas oficinas visa garantir uma formação mais ampla e alinhada às demandas do século XXI, proporcionando aos alunos novas habilidades e conhecimentos que favorecem sua trajetória acadêmica e profissional.

Além disso, o projeto prevê a regulamentação das funções dos profissionais envolvidos na implementação do programa, estabelecendo critérios claros para sua atuação e garantindo que os estudantes sejam assistidos por profissionais qualificados. A definição dos Agentes Pedagógicos e Monitores de Atividade busca valorizar os servidores da educação e oferecer aos alunos um ensino mais especializado e eficaz.

Outro ponto fundamental da proposta é a garantia de fornecimento gratuito de material didático e a obrigatoriedade do uso de uniforme específico do programa, promovendo equidade entre os participantes e reforçando a identidade educacional dos estudantes.

A adequação orçamentária também foi prevista, assegurando que a execução do programa ocorra dentro das dotações orçamentárias do município, podendo ser suplementadas caso necessário.

Dessa forma, a presente proposição contribui significativamente para o avanço da educação municipal, incentivando a permanência dos alunos na escola, reduzindo a evasão escolar e

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



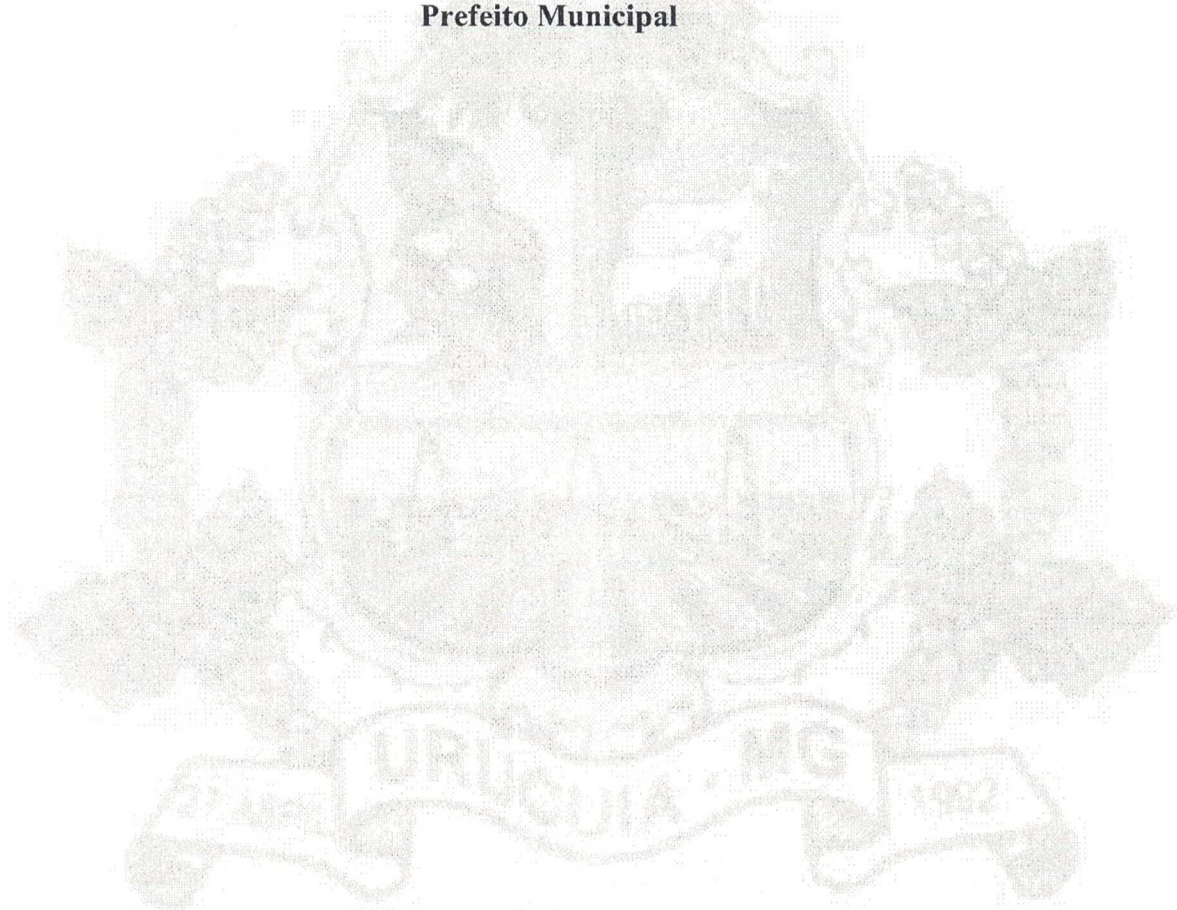
proporcionando um ensino mais completo e inovador. Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante para o futuro da educação em Urucua.

Urucua - MG, 26 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.03.27 14:14:49 -03'00'

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal



E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS